



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a construção da calçada no lado ímpar da Av Rui Barbosa, alto dos Cajueiros (“viaduto”), da esquina com a Rua dos Advogados até o ponto de ônibus, onde já tem calçada. Há extrema necessidade desta extensão de calçada, visto que neste trecho os pedestres precisam transitar pela rua, que é muito movimentada, evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Tico Jardim
Vereador PROS